



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CFO Nº: 37.784/2018

FAVORECIDO: Zenite Informação e Consultoria S/A.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, a favor de Zenite Informação e Consultoria S/A inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais), visando a prestação de curso de capacitação para Auditoria e Análise Documental na Fiscalização de Contratos Terceirizados, para os seguintes empregados do Conselho Federal de Odontologia: Lydiane Maria do Amaral e Pedro Henrique Argolo Costa.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018.



WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO,
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018.



JULIANO DO VALE,
PRESIDENTE DO CFO